



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03



DECRETO LEGISLATIVO 01/2026.

Dispõe sobre ponto facultativo durante a Semana Santa e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno da Casa,
CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pastos Bons nos dias 01 e 02 de abril de 2026 (quarta-feira e Quinta-feira Santa).

Art. 2º O dia 03 de abril de 2026 (Sexta-feira Santa) é feriado nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As atividades administrativas e legislativas serão retomadas normalmente no próximo dia útil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pastos Bons-MA, 30 de março de 2026

José Ivan da Silva Guedes
Presidente da Câmara Municipal